



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

009

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.442 =

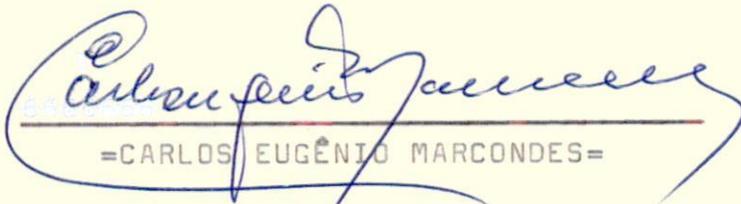
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

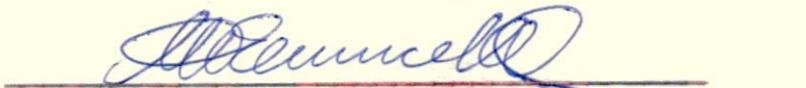
Incluir, em caráter irrevogável, ao tempo de / serviço do funcionário efetivo JOSÉ GIORDANI FILHO, titular / do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, padrão "Z", cargo em extinção, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, padrão "Z", em comissão, o total de 16 (dezesesseis) meses, relativos ao período de 15 / (quinze) meses de licença-premio (8-04-48 a 18-09-72) e 1 (um) mes de férias regulamentares (1972) não gozadas, que deverão / ser contados em dobro, ou sejam 32 (trinta e dois) meses, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 95, artigo 96, / nº II e artigos 117 e 147 da Lei nº 905, de 07 de março de / 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob / o nº 02050, de 07 de julho de 1975, que recebeu o seguinte / despacho: "DEFERIDO", face a informação da Procuradoria da / Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 8 de julho de 1975.


=CARLOS EUGÊNIO MARCONDES=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 8 de julho de 1975.


=MARIA EUNICE MACHADO COELHO=
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=